



**PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

DECRETO Nº 1.696, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019.

Altera o Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, e o Decreto 1.326, de 25 de janeiro de 2017, para redistribuir cargos de provimento em comissão e alterar nomenclaturas, conforme especifica.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º São redistribuídos os cargos de provimento em comissão a seguir:

I - 1 (um) cargo de Assessor Técnico II, simbologia DAS-7, da tabela dos cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, constante do inciso II do Anexo XV ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, para a tabela dos cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, constante do inciso II do Anexo XVI ao mesmo Decreto;

II - 1 (um) cargo de Diretor de Despesas Comuns de Gestão, simbologia DAS-4, do inciso II do Anexo VIII ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, tabela dos cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Finanças, para a tabela dos cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis, constante do Anexo Único ao Decreto nº 1.326, de 25 de janeiro de 2017, que passa a ser denominado Diretor de Energias Sustentáveis, simbologia DAS-4.

Art. 2º São alterados no Decreto nº 1.326, de 25 de janeiro de 2017, as nomenclaturas a seguir:

I - no art. 3º, estrutura organizacional da Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis, o item 1.3 - Diretoria de Mercado, passa a ser denominado 1.3 - Diretoria de Planejamento e Projetos Estratégicos;

II - no Anexo Único ao Decreto nº 1.326, de 25 de janeiro de 2017, o cargo Diretor de Mercado, simbologia DAS-4, passa ser denominado Diretor de Planejamento e Projetos Estratégicos, simbologia DAS-4, mantido o atual ocupante.



**PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

Art. 3º É acrescido o item 1.7 - Diretoria de Energias Sustentáveis ao art. 3º do Decreto nº 1.326, de 25 de janeiro de 2017.

Art. 4º É revogado no Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, o subitem 1.5.2 - Diretoria de Despesas Comuns de Gestão, da estrutura organizacional da Secretaria Municipal Finanças, constante do inciso VIII.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas, 5 de fevereiro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas